

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso (extrato) n.º 9453/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira de assistente operacional (área de tratador-apanhador de animais).

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de tratador-apanhador de animais) (M/F)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelos Despachos n.º 31/GP/2021 e n.º 49/P/2021 ambos de 02.11 publicados na separata n.º 34 do boletim municipal de 18 de novembro de 2021, e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 27.03.24, foi autorizado por meu despacho, datado de 03.04.2024, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (na área de tratador-apanhador de animais).

1 – Funções específicas: Prestar aos animais à guarda do CROAMA/CBEA todos os cuidados necessários de forma a assegurar o seu bem-estar, minorando os efeitos adversos inerentes à sua condição, designadamente fornecer alimentação e promover o abeberamento dos animais. Proceder à higienização e limpeza das “boxes” e do equipamento de manejo dos animais (laços, redes, gaiolas, comedouros, bebedouros, camas, ...), colaborar no manejo, tratamento e passeio dos animais. Higienização dos animais – banhos e tosquiadas, muitos deles com fins terapêuticos. Proceder ao resgate de animais na via pública, ou noutros espaços públicos, bem como proceder à captura de animais que estejam a atacar outros animais ou pessoas. Promover o exercício físico essencial ao bem-estar de animais confinados em canil ou gatil. Zelar pela manutenção e atualização dos dados referentes ao movimento dos animais no CROAMA/CBEA (preenchimento de fichas de recolha e elaboração de informações de ocorrência, contabilização). Organizar, arrumar e limpar os dois armazéns (polo I e polo II). Acompanhar os animais às clínicas e hospitais médico-veterinário de apoio aos animais do CROAMA. Verificar e informar das situações ocorridas na via pública (cães abandonados, pombos, colónias de gatos, ...). Transportar amostras aos laboratórios. Recolher cadáveres de animais na via pública. Acompanhar as brigadas de controlo de pragas. Acorrer a situações de emergência, em horário laboral e pós-laboral.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09.09.

4 – Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

4.1 – Certificação específica obrigatória: Posse de carta de condução.

5 – Local de trabalho: Serviço de Veterinário Municipal/CROAMA/CBEA ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.



A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>.

17 de abril de 2024. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

317621829